



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 182/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SAÚDE DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DA AP-3.3, NA FORMA ABAIXO:

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Cidade Nova, presentes o Município do Rio de Janeiro, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Organização Social **VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o número 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, 99, Glória - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA PAULA**, brasileiro, portador da cédula de identidade do CREA-RJ nº 10.647-D, CPF nº 021.807.237-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas ao fim nomeadas, é assinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 146/2014 conforme despacho autorizativo do Sr. Secretário Municipal de Saúde, datado de 21/10/2015, fls. 448, publicado no D. O. Rio de 23/10/2015 às fls. 36 , do processo nº 09/33/000.295/2014, lavrado em observância à legislação aplicável, especialmente a que foi referida no Contrato de Gestão, que a **CONTRATADA** declara conhecer, e que, mesmo quando aqui não for expressamente aludida, fica para todos os efeitos de direito fazendo parte integrante do presente termo, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (OBJETO) – Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 146/2014 a supressão do valor de **R\$ 19.651.916,29 (dezenove milhões seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos)**, correspondente ao percentual de 7,63% do saldo a liquidar do Contrato de Gestão nº 146/2014 em 31 de Julho de 2015, com fulcro no **Decreto Municipal nº 40454 de 10/08/2015 e conforme instrução às fls. 435 a 441 do processo nº 09/33/000.295/2014**, acarretando a substituição do “Anexo E - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do Contrato de Gestão nº 146/2014 pelo “Anexo E - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - (VALOR) – O valor da presente supressão é de R\$ 19.651.916,29 (dezenove milhões seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - (RATIFICAÇÃO) – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 146/2014, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – (PUBLICAÇÃO) – A publicação deste Termo Aditivo correrá por conta do Município que se obriga a providenciá-lo, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – DO-Rio.

CLÁUSULA QUINTA – (FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) – Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – (DO FORO) - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo de Encerramento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2015.


MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sebastião Santos
Procurador


VIVA RIO:

JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA PAULA

TESTEMUNHAS :

1- _____

2- _____


FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
Subsecretário
Subsecretaria de Gestão - SMS
Mat. 60/259.094-1





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO E

CRONOGRAMA DE

DESEMBOLSO E METAS

FÍSICAS – AP-3.3



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E
METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.3



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família, NASF e CAPS									
		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
		nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15					
a1) Apoio à Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nt de equipes	113	R\$ 83.917,46	113	R\$ 83.917,46	113	R\$ 88.113,33	113	R\$ 88.113,33	119	R\$ 92.791,92
a2) Apoio à gestão de TEIAS - CDS - Saúde da Família (**)	nt de equipes	113	R\$ 419.587,30	113	R\$ 419.587,30	113	R\$ 440.566,67	113	R\$ 440.566,67	119	R\$ 463.659,59
a3) RH Equipes de Saúde da Família	nt de equipes	113	R\$ 6.411.392,42	113	R\$ 6.411.392,42	113	R\$ 6.731.962,04	113	R\$ 6.731.962,04	119	R\$ 7.039.411,35
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nt de equipes	113	R\$ 1.369.651,93	113	R\$ 1.369.651,93	113	R\$ 1.438.134,52	113	R\$ 1.438.134,52	119	R\$ 1.514.435,65
a5) Serviço de Oftalmologia Básica Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nt de equipes	113	R\$ 471.203,22	113	R\$ 471.203,22	113	R\$ 494.763,38	113	R\$ 494.763,38	119	R\$ 521.034,00
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nt de equipes	113	R\$ 139.488,50	113	R\$ 139.488,50	113	R\$ 146.473,43	113	R\$ 146.473,43	119	R\$ 154.250,73
A - Equipes de Saúde da Família			R\$ 8.895.250,83		R\$ 8.895.250,83		R\$ 9.340.013,37		R\$ 9.340.013,37		R\$ 9.835.943,29
b1) RH Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nt de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	5	R\$ 288.025,00	5	R\$ 288.025,00	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 423.396,75
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - (NASF)	nt de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	5	R\$ 6.150,00	5	R\$ 6.150,00	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.040,50
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF			R\$ 294.175,00		R\$ 294.175,00		R\$ 432.437,25		R\$ 432.437,25		R\$ 432.437,25
c1) RH - CAPS AD		1	R\$ 112.038,33	1	R\$ 112.038,33	1	R\$ 112.038,33	1	R\$ 117.640,25	1	R\$ 117.640,25
c2) Consumo - CAPS AD		1	R\$ 40.013,69	1	R\$ 40.013,69	1	R\$ 40.013,69	1	R\$ 42.014,37	1	R\$ 42.014,37
c3) Apoio à gestão CAPS AD		1	R\$ 8.002,74	1	R\$ 8.002,74	1	R\$ 8.002,74	1	R\$ 8.402,87	1	R\$ 8.402,87
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD			R\$ 160.054,76		R\$ 160.054,76		R\$ 160.054,76		R\$ 168.057,50		R\$ 168.057,50
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nt de Unidades						R\$ 1.060.000,00				
D) Adaptações e instalações			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.060.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 9.349.480,59		R\$ 9.349.480,59		R\$ 10.992.505,38		R\$ 9.940.508,12		R\$ 10.436.438,03
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 45.947,13		R\$ 45.947,13		R\$ 49.688,80		R\$ 49.688,80		R\$ 49.688,80
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe R\$ 10000 trimestre		R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00		R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários base de uma equipe (R\$)		R\$ 105.425,54		R\$ 105.425,54		R\$ 109.487,45		R\$ 109.487,45		R\$ 109.487,45
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 9.515.853,26		R\$ 9.515.853,26		R\$ 11.156.181,63		R\$ 10.104.184,37		R\$ 10.600.114,28

(*) Os valores referentes à gestão de TEIAS são variáveis proporcionalmente ao número de ESF no Contrato de Gestão.

(**) Equipe de Saúde da Família: 1 médico 40h, 1 enfermeiro 40h, 1 técnico de enfermagem 40h, 6 ACS, 1 técnico Farmácia/ESF, 1 farmacêutico/ESF, 1 administrativo/ESF, ESF 1 dentista/ESF, 1 TSB/ESF.

(***) O valor referente a Frontalão Eletrônico e Telefonia inclui telefonia para equipe + conectividade + datacenter (servidores) + customizações + suporte e treinamento + solução móvel + plataforma de auto-cuidados.

(****) Os valores referentes a Adaptações são variáveis dependendo da previsão de adaptações previstas no contrato de gestão.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40
5
10
40



ANE. D - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E
METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.3



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família, NASF e CAPS									
		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10	
		abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15					
a1) Apoio à Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nt de equipes	119	R\$ 92.791,92	119	R\$ 92.791,92	119	R\$ 92.791,92	119	R\$ 92.791,92	119	R\$ 92.791,92
a2) Apoio à gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nt de equipes	119	R\$ 463.959,59	119	R\$ 463.959,59	119	R\$ 463.959,59	119	R\$ 463.959,59	119	R\$ 463.959,59
a3) RH Equipes de Saúde da Família	nt de equipes	119	R\$ 7.089.411,35	119	R\$ 7.089.411,35	119	R\$ 7.089.411,35	119	R\$ 7.089.411,35	119	R\$ 7.089.411,35
a4) Contratos - consumo e promoção - unidades de atenção primária	nt de equipes	119	R\$ 1.514.495,65	119	R\$ 1.514.495,65	119	R\$ 1.514.495,65	119	R\$ 1.514.495,65	119	R\$ 1.514.495,65
a5) Serviços de Oftalmologia Básica Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nt de equipes	119	R\$ 521.034,00	119	R\$ 521.034,00	119	R\$ 521.034,00	119	R\$ 521.034,00	119	R\$ 521.034,00
a7) Sistemas de Informação - prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nt de equipes	119	R\$ 154.250,78	119	R\$ 154.250,78	119	R\$ 154.250,78	119	R\$ 154.250,78	119	R\$ 154.250,78
A - Equipes de Saúde da Família			R\$ 9.835.943,29		R\$ 9.835.943,29		R\$ 9.835.943,29		R\$ 9.835.943,29		R\$ 9.835.943,29
b1) RH Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nt de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 423.396,75
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nt de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.040,50
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF			R\$ 432.437,25		R\$ 432.437,25		R\$ 432.437,25		R\$ 432.437,25		R\$ 432.437,25
c1) RH - CAPS AD		1	R\$ 117.640,25	1	R\$ 117.640,25	1	R\$ 117.640,25	1	R\$ 117.640,25	1	R\$ 117.640,25
c2) Consumo - CAPS AD		1	R\$ 42.014,37	1	R\$ 42.014,37	1	R\$ 42.014,37	1	R\$ 42.014,37	1	R\$ 42.014,37
c3) Apoio a gestão CAPS AD		1	R\$ 8.402,87	1	R\$ 8.402,87	1	R\$ 8.402,87	1	R\$ 8.402,87	1	R\$ 8.402,87
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD			R\$ 168.057,50		R\$ 168.057,50		R\$ 168.057,50		R\$ 168.057,50		R\$ 168.057,50
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nt de Unidades					R\$ 1.060.000,00					
D) Adaptações e instalações			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.060.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 10.436.438,03		R\$ 10.436.438,03		R\$ 11.496.438,03		R\$ 10.436.438,03		R\$ 10.436.438,03
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 51.341,89		R\$ 51.341,89		R\$ 51.341,89		R\$ 205.367,61		R\$ 205.367,61
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe: R\$ 2.000,00 Total dos salários base de uma equipe (R\$)		R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00		R\$ 119.000,00		R\$ 119.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)			R\$ 110.839,70		R\$ 110.839,70		R\$ 110.839,70		R\$ 599.439,15		R\$ 599.439,15
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 10.607.619,62		R\$ 10.607.619,62		R\$ 11.667.619,62		R\$ 11.360.244,79		R\$ 11.360.244,79



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10
5
R\$ 450



ANEXO 2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E
METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.3



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família, NASF e CAPS									
		MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15					
		set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nt de equipes	119	R\$ 92.791,92	119	R\$ 92.791,92	129	R\$ 100.589,56	159	R\$ 131.780,12	169	R\$ 153.366,12
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nt de equipes	119	R\$ 463.959,59	119	R\$ 463.959,59	129	R\$ 502.947,79	169	R\$ 658.900,59	169	R\$ 691.846,62
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nt de equipes	119	R\$ 7.069.411,35	119	R\$ 7.089.411,35	129	R\$ 7.685.160,21	169	R\$ 10.368.156,62	169	R\$ 10.571.563,40
a4) Contratos consumo e promoção - unidades de atenção primária	nt de equipes	119	R\$ 1.514.495,65	119	R\$ 1.514.495,65	129	R\$ 1.641.764,19	169	R\$ 2.150.838,36	169	R\$ 2.259.380,27
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nt de equipes	119	R\$ 521.034,00	119	R\$ 521.034,00	129	R\$ 564.818,37	169	R\$ 739.955,85	169	R\$ 776.952,65
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nt de equipes	119	R\$ 154.250,78	119	R\$ 154.250,78	129	R\$ 167.213,03	169	R\$ 219.062,03	169	R\$ 230.015,13
A - Equipes de Saúde da Família			R\$ 9.835.943,29		R\$ 9.835.943,29		R\$ 10.662.493,14		R\$ 13.968.692,57		R\$ 14.667.127,19
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nt de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 423.396,75	7	R\$ 444.656,59
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nt de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.040,50	7	R\$ 9.492,53
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF			R\$ 432.437,25		R\$ 432.437,25		R\$ 432.437,25		R\$ 432.437,25		R\$ 454.059,11
c1) RH - CAPS AD		1	R\$ 117.640,25	1	R\$ 117.640,25	1	R\$ 117.640,25	1	R\$ 117.640,25	1	R\$ 117.640,25
c2) Consumo - CAPS AD		1	R\$ 42.014,37	1	R\$ 42.014,37	1	R\$ 42.014,37	1	R\$ 42.014,37	1	R\$ 42.014,37
c3) Apoio a gestão CAPS AD		1	R\$ 8.402,67	1	R\$ 8.402,67	1	R\$ 8.402,67	1	R\$ 8.402,67	1	R\$ 8.402,67
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD			R\$ 168.057,50		R\$ 168.057,50		R\$ 168.057,50		R\$ 168.057,50		R\$ 168.057,50
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nt de Unidades						R\$ 530.000,00		R\$ 530.000,00		R\$ 530.000,00
D) Adaptações e instalações			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 530.000,00		R\$ 530.000,00		R\$ 530.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 10.436.438,03		R\$ 10.436.438,03		R\$ 11.792.987,89		R\$ 15.099.187,31		R\$ 15.819.243,81
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 205.367,61		R\$ 205.367,61		R\$ 221.898,61		R\$ 288.022,60		R\$ 302.423,73
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe R\$ 21000 fixativo		R\$ 119.000,00		R\$ 119.000,00		R\$ 129.000,00		R\$ 169.000,00		R\$ 169.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (PB)		R\$ 599.439,15		R\$ 599.439,15		R\$ 640.779,77		R\$ 698.656,66		R\$ 698.656,66
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 11.360.244,79		R\$ 11.360.244,79		R\$ 12.784.666,27		R\$ 16.254.866,57		R\$ 16.989.324,19



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40
in
40



ANEXO D - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.3



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família, NASF e CAPS									
		MÊS 16		MÊS 17		MÊS 18		MÊS 19		MÊS 20	
		fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16					
a1) Apoio à Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nt de equipes	179	R\$ 145.556,65	189	R\$ 154.744,17	200	R\$ 163.750,44	200	R\$ 163.750,44	200	R\$ 163.750,44
a2) Apoio à gestão de TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nt de equipes	179	R\$ 732.783,23	189	R\$ 775.720,84	200	R\$ 818.752,02	200	R\$ 818.752,02	200	R\$ 818.752,02
a3) RH Equipes de Saúde da Família	nt de equipes	179	R\$ 11.197.039,70	189	R\$ 11.822.635,99	200	R\$ 12.510.725,92	200	R\$ 12.510.725,92	200	R\$ 12.510.725,92
a4) Contratos consumo e promoção - unidades de atenção primária	nt de equipes	179	R\$ 2.392.012,24	189	R\$ 2.625.644,21	200	R\$ 2.672.639,38	200	R\$ 2.672.639,38	200	R\$ 2.672.639,38
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e profese dentária	nt de equipes	179	R\$ 822.927,23	189	R\$ 868.900,82	200	R\$ 919.471,77	200	R\$ 919.471,77	200	R\$ 919.471,77
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nt de equipes	179	R\$ 243.626,49	189	R\$ 257.235,85	200	R\$ 272.207,25	200	R\$ 272.207,25	200	R\$ 272.207,25
A - Equipes de Saúde da Família			R\$ 15.535.004,54		R\$ 16.402.881,89		R\$ 17.357.546,98		R\$ 17.357.546,98		R\$ 17.357.546,98
b1) RH Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nt de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 444.566,59	7	R\$ 444.566,59	7	R\$ 444.566,59	7	R\$ 444.566,59	7	R\$ 444.566,59
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - /NASF	nt de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 9.492,53	7	R\$ 9.492,53	7	R\$ 9.492,53	7	R\$ 9.492,53	7	R\$ 9.492,53
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF			R\$ 454.059,11		R\$ 454.059,11		R\$ 454.059,11		R\$ 454.059,11		R\$ 454.059,11
c1) RH - CAPS AD		1	R\$ 123.522,26	1	R\$ 123.522,26	1	R\$ 123.522,26	1	R\$ 123.522,26	1	R\$ 123.522,26
c2) Consumo - CAPS AD		1	R\$ 44.115,09	1	R\$ 44.115,09	1	R\$ 44.115,09	1	R\$ 44.115,09	1	R\$ 44.115,09
c3) Apoio a gestão CAPS AD		1	R\$ 8.823,02	1	R\$ 8.823,02	1	R\$ 8.823,02	1	R\$ 8.823,02	1	R\$ 8.823,02
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD			R\$ 176.460,37		R\$ 176.460,37		R\$ 176.460,37		R\$ 176.460,37		R\$ 176.460,37
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nt de Unidades						R\$ 530.000,00		R\$ 530.000,00		
D) Adaptações e instalações			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 530.000,00		R\$ 530.000,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 16.165.524,03		R\$ 17.033.401,38		R\$ 18.518.066,46		R\$ 18.518.066,46		R\$ 17.988.066,46
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 319.781,27		R\$ 337.138,82		R\$ 356.232,12		R\$ 356.232,12		R\$ 356.232,12
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe PB 3000R base/mês		R\$ 179.000,00		R\$ 189.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários base de uma equipe (PB)		R\$ 739.997,29		R\$ 781.337,93		R\$ 826.812,62		R\$ 826.812,62		R\$ 826.812,62
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 17.404.302,59		R\$ 18.340.878,13		R\$ 19.901.111,20		R\$ 19.901.111,20		R\$ 19.371.111,20



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40
5
Rio
450



ANEXO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E
METAS FÍSICAS TEIAS AP 3.3



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família, NASF e CAPS								
		MÉS 21		MÉS 22		MÉS 23		MÉS 24		TOTAL
		jul/16	ago/16	ago/16	set/16	set/16	out/16	out/16		
a1) Apoio à Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	208	R\$ 170.300,46	215	R\$ 176.031,73	245	R\$ 201.413,05	246	R\$ 201.413,05	R\$ 2.998.846,15
a2) Apoio à gestão de TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	208	R\$ 851.502,30	215	R\$ 880.158,63	245	R\$ 1.007.088,23	246	R\$ 1.007.088,23	R\$ 14.994.230,77
a3) RH Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	208	R\$ 13.011.154,95	215	R\$ 13.449.030,36	245	R\$ 15.388.192,68	246	R\$ 15.388.192,68	R\$ 229.115.263,54
a4) Contratos - consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	208	R\$ 2.775.544,95	215	R\$ 2.873.087,33	245	R\$ 3.287.346,43	246	R\$ 3.287.346,43	R\$ 48.945.420,62
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Ráio X e Ultrassom e prótese dentária	nº de equipes	208	R\$ 956.250,54	215	R\$ 988.432,15	245	R\$ 1.130.950,28	246	R\$ 1.130.950,28	R\$ 16.838.759,81
a7) Sistemas de Informação - prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	208	R\$ 263.095,54	215	R\$ 292.622,79	245	R\$ 334.814,92	246	R\$ 334.814,92	R\$ 4.985.071,49
A - Equipes de Saúde da Família			R\$ 18.051.848,85		R\$ 18.659.363,00		R\$ 21.349.782,78		R\$ 21.349.782,78	R\$ 317.877.692,38
b1) RH Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 444.566,59	7	R\$ 444.566,59	7	R\$ 444.566,59	7	R\$ 444.566,59	R\$ 10.102.476,88
b2) Sistemas de Informação - prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 9.492,53	7	R\$ 9.492,53	7	R\$ 9.492,53	7	R\$ 9.492,53	R\$ 215.711,25
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF			R\$ 454.059,11		R\$ 454.059,11		R\$ 454.059,11		R\$ 454.059,11	R\$ 10.318.188,13
c1) RH - CAPS AD		1	R\$ 123.522,26	1	R\$ 123.522,26	1	R\$ 123.522,26	1	R\$ 123.522,26	R\$ 2.889.490,33
c2) Consumo - CAPS AD		1	R\$ 44.115,09	1	R\$ 44.115,09	1	R\$ 44.115,09	1	R\$ 44.115,09	R\$ 1.021.249,40
c3) Apoio à gestão CAPS AD		1	R\$ 8.823,02	1	R\$ 8.823,02	1	R\$ 8.823,02	1	R\$ 8.823,02	R\$ 204.249,88
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD			R\$ 176.460,37		R\$ 176.460,37		R\$ 176.460,37		R\$ 176.460,37	R\$ 4.084.997,61
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nº de Unidades									R\$ 4.770.000,00
D) Adaptações e instalações			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 4.770.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 18.682.368,34		R\$ 19.289.882,48		R\$ 21.980.302,27		R\$ 21.980.302,27	R\$ 337.050.878,12
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 370.118,16		R\$ 382.268,44		R\$ 436.076,84		R\$ 436.076,84	R\$ 5.378.958,44
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe R\$ 3.000 trimestre		R\$ 208.000,00		R\$ 215.000,00		R\$ 246.000,00		R\$ 246.000,00	R\$ 2.896.500,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)		R\$ 859.885,11		R\$ 888.823,56		R\$ 1.016.979,51		R\$ 1.016.979,51	R\$ 13.092.122,98
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 20.120.371,61		R\$ 20.775.974,48		R\$ 23.679.358,62		R\$ 23.679.358,62	R\$ 358.418.459,54